



Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo

INDICAÇÃO N.º 066 /2019

Indico à Mesa, observadas as exigências regimentais de praxe, para que seja encaminhado ofício ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, solicitando de Sua Excelência, **para que possa incluir no GAEPI - Grupo de Análise e de Empreendimentos Imobiliários um representante da Secretaria de Mobilidade Urbana.**

JUSTIFICATIVA

É muito importante que seja feita a inclusão de um representante da Secretaria de Mobilidade Urbana no GAEPI, pois quando da realização de um empreendimento de grande porte sabemos que aumenta consideravelmente o número de veículos e de pessoas, piorando o fluxo nas ruas de todo Município.

A inclusão de um representante no GAEPI irá auxiliar para que o crescimento da cidade, neste sentido, seja melhor estruturado, seja mais apropriado para a realidade da nossa cidade, portanto, acredito que esse Executivo compreenderá a intenção desta indicação e determinação a solicitada inclusão.

Secretaria da Câmara Municipal, 22 de março de 2019.

As.) **VEREADOR AFONSO LOPES DA SILVA**

Cópia conforme o original apresentando nesta Edilidade, em Sessão Ordinária de 26 de março corrente.

Câmara Municipal de Jaguariúna, 27 de março de 2019.

VEREADOR WALTER LUÍS TOZZI DE CAMARGO
Presidente